

**PORTARIA Nº 40/2023 – PGM**

**DESIGNA ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)**

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o(a) Assessor(a) Jurídico(a) do Município, **Dra. ANA RITA LUZ PEREIRA**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 10.974, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte Processo:

**Processo Administrativo nº 1573/2023, de 01/02/2023**

**Órgão: Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Igualdade Racial**

**Assunto: Solicitação de contratação da Empresa Chicabana Shows e Eventos LTDA, para comemoração do Carnaval 2023.**

**Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 18/02/2023**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

**Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 02 de fevereiro de 2023.**

**IGOR AMAURY  
PORTELA  
LAMAR:  
82890013391**

Assinado digitalmente por IGOR  
AMAURY PORTELA LAMAR:  
82890013391  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,  
OU=(EM BRANCO),  
OU=31014048000182,  
OU=videoconferencia, CN=IGOR  
AMAURY PORTELA LAMAR:  
82890013391

**IGOR AMAURY PORTELA LAMAR**  
Procurador Geral do Município de Codó-MA  
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

*Recebido em 03/02/23*

*Ana Rita Luz*

